



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

17

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE Nº 49/2025: “Dispõe sobre a Cinoterapia Educativa no Município de Pedro Leopoldo, destinado à promoção da educação para o trânsito, inclusão social e aproximação comunitária, por meio da utilização de cães treinados pelo Guarda Civil Municipal e dá outras providências”.

Autoria: Frederico Henrique Cota Alves

Aos **vinte e quatro dias** do mês julho de 2025, às 11 horas, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Administração e Serviços Públicos para analisar o Parecer do Relator, Vereador José Augusto, no **Projeto de Lei nº 49/2025** que “Dispõe sobre a Cinoterapia Educativa no Município de Pedro Leopoldo, destinado à promoção da educação para o trânsito, inclusão social e aproximação comunitária, por meio da utilização de cães treinados pelo Guarda Civil Municipal e dá outras providências” de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves

Estavam presentes os Vereadores Gabriel Vinícius Silveira (Presidente), Warlen Alves da Silva (Vice-Presidente). Foi justificada a ausência José Augusto Pedro da Silva (Relator).

Em votação o parecer favorável do relator Vereador José Augusto, foi aprovado pelos Vereadores Gabriel Vinicius S. Araújo (Presidente) e Warlen Alves da Silva (Vice-Presidente).

Conforme art. 94, VII, do Regimento Interno, o parecer do relator torna-se parecer da Comissão de Administração e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 49/2025.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2025.


Ver. Gabriel Vinicius S. Araújo
Presidente


Ver. Warlen Alves da Silva
Vice-presidente